



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, até nesta data, os autos em epígrafe tiveram as seguintes movimentações:

Identificação

Requerente Eubert Pereira Gonçalves
CPF 65969928100

Processo

Protocolo 0255796-64.2017.8.09.0100
Juízo Luziânia - Juizado de Violência Doméstica
Natureza PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
Valor da Ação
Requerente Justiça Publica
Adv. Requerente
Requerido Eubert Pereira Gonçalves

Movimentações do Processo

Em 12/03/2021 14:34:13, Petição Enviada; Em 12/03/2021 14:34:16, Processo Distribuído - Luziânia - Juizado de Violência Doméstica (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico) - Distribuído para: Ítala Colnaghi Bonassini Schmidt; Em 12/03/2021 14:40:32, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 12/03/2021 17:01:41, Despacho -> Mero Expediente; Em 25/08/2021 13:55:09, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 25/08/2021 18:01:51, Despacho -> Mero Expediente; Em 26/08/2021 08:26:07, Mudança de Assunto Processual; Em 26/08/2021 08:26:31, Intimação Expedida - On-line para Luziânia - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/08/2021 18:01:51); Em 26/08/2021 12:04:16, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: JULIMAR ALEXANDRO DA SILVA; Em 26/08/2021 13:08:40, Intimação Lida - Por JULIMAR ALEXANDRO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (25/08/2021 18:01:51)); Em 21/09/2021 16:23:37, Juntada -> Petição; Em 21/09/2021 17:14:17, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 30/09/2021 18:27:44, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição; Em 30/09/2021 20:22:02, Intimação Expedida - On-line para Luziânia - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição - 30/09/2021 18:27:44); Em 30/09/2021 20:22:02, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Eubert Pereira Gonçalves - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição - 30/09/2021 18:27:44); Em 01/10/2021 12:59:15, Intimação Lida - Por JULIMAR ALEXANDRO DA SILVA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade -> Prescrição (30/09/2021 18:27:44)); Em 01/10/2021 19:25:16, Juntada -> Petição - Ciente; Em 28/01/2022 09:26:03, Certidão Expedida - CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO; Em 28/01/2022 09:29:39, Processo Arquivado.

a) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>.

b) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

Número da Guia 04030262850
Taxa Judiciária 48,73
Certidão 17,42
Total 66,15



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 12/07/2022 - 10:11:27

Validação pelo código: 104835625460, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Certidão expedida em 12 de julho de 2022, às 10:11:22.

